



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerência de Regulação

PROTOCOLO DE ACESSO A  
EXAMES/PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS  
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL

2013

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Observações a serem consideradas no preenchimento de todas as solicitações de Exames disponibilizados pela Gerência de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas:

Toda solicitação de exame/procedimento deve ser feita em documento próprio normatizado e regulado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Os exames/procedimentos a serem solicitados são aqueles aceitos e consolidados pelo Ministério da Saúde, pela tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas;

Toda solicitação de exame/procedimento para ser autorizada deve estar preenchida corretamente, de maneira legível e em todos os campos: nome completo, idade, nome da mãe, número do prontuário, sexo e origem do paciente;

Descrever o quadro clínico (anamnese e exame físico) que justifique o pedido, descrevendo ou anexando também resultados de exames prévios, relacionados ao quadro, se realizados;

Cada requisição de Exame deve conter apenas 1 (um) pedido de Exame, de acordo com a descrição da “Tabela de Procedimentos do SIA/SUS”;

É necessário data da solicitação e identificação do médico assistente, com carimbo e assinatura;

O formulário de Requisição de Exames deve estar identificado, com o carimbo da Unidade Sanitária ou com a identificação impressa como cabeçalho da Instituição solicitante onde o paciente foi atendido.

**ATENÇÃO:** O preenchimento adequado é importante para que o exame/procedimento seja autorizado e no caso de exames com pouca oferta possa ser avaliada a ordem de prioridade. O não preenchimento adequado determinará a devolução da solicitação para que seja refeita pelo profissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO SUGERIDO PARA ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL

**INDICAÇÕES:**

- Sangramento genital pós-menopausa;
- Sangramento genital anormal no menacme;
- Seguimento periódico de climatério;
- Amenorréia primária;
- Amenorréia secundária não relacionada à gravidez;
- Dor pélvica aguda e crônica;
- Diagnóstico diferencial de tumores pélvicos;
- Tumores e cistos ovarianos pré e pós-menopausa;
- DIU (após inserção e acompanhamento);
- Placenta prévia;
- Anexites;
- Investigação de massa abdominal / pélvica;
- Gestação de 1º trimestre, em pacientes com fatores de risco importantes na gestação ou se necessário a definição da idade gestacional.

**PRIORIDADE:**

- Gestantes e mulheres com suspeitas de CA.

**PRÉ-REQUISITOS:**

- História clínica;
- Exame físico;
- Ultrassonografia (se houver).

**PROFISSIONAIS SOLICITANTES:**

- Ginecologista
- Obstetra
- Médico do ESF
- Clínico Geral

EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL / CÓDIGOS DE PROCEDIMENTO / LOCAIS DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ACORDO COM A CONTRATUALIZAÇÃO/2012

CÓDIGO DE PROCEDIMENTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
0205020186	FAU/UFPEL
0205020186	HUSFP/UCPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Protocolo de regulação da Atenção Básica. Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP. Junho 2009.
- Protocolo de consultas e exames/procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade – Boa Vista – Roraima 2010 – Comissão de Gestores Bipartite – Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
- Protocolo de regulação da assistência. Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz/ES. 2011.
- Protocolo de Regulação do Estado de Mato Grosso – Cuiabá 2011.
- Noronha Neto C, Souza ASR, Moraes Filho OB, Noronha AMB - Importância da ultrassonografia de rotina na prática obstétrica segundo as evidências científicas - FEMINA | Maio 2009 | vol 37 | nº 5
- Manual de Contratualização/2012 – Secretaria Municipal da Saúde de Pelotas.